LEI Nº 2312, DE 17 DE MARÇO DE 1988

Denomina Rua Saul da Rocha Filho a atual Rua 1 (Um), no Bairro Novo Planalto, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Saul da Rocha Filho a atual Rua 1 (Um), no Bairro Novo Planalto, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 17 de março de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-004/88
Publicada no Jornal Agora nº 3529, de 19/03/1988.